Um projeto de irrigação para a fruticultura

Há dois programas de financiamento pelo BNDEs: FINAME Especial Agrícola e Moderinfra

Quando um agricultor pensa em fazer um projeto de irrigação, é provável que ele não tenha idéia de todas as etapas envolvidas, as quais são cruciais na avaliação dos benefícios do projeto. Especialmente, se for necessário financiá-lo.

Pensemos em um projeto de irrigação hipotético, para fruticultura. Considerando uma área média de referência de 50 hectares, o custo da implantação de irrigação localizada (gotejamento ou micro-aspersão) por hectare é de US$1500, aproximadamente. Teríamos, então, um projeto com valor total de R$220.000.

Uma vez definido o projeto e escolhido o equipamento, deve-se encontrar uma forma de financiamento. Apesar de haver uma gama bastante ampla de linhas de crédito no País, muitos produtores não conseguem cumprir os pré-requisitos necessários para receber os recursos. As garantias são sempre um ponto crucial de qualquer financiamento. Na maioria das vezes, a garantia é a hipoteca do imóvel. O fato de os equipamentos do projeto de irrigação ficarem enterrados faz com que sua depreciação seja muito alta, o que, evidentemente, pesa no cálculo do retorno do investimento.

Além das questões relacionadas diretamente ao custo do projeto, no caso da irrigação, a liberação dos recursos pressupõe, também, a aprovação de um plano de impacto ambiental, para projetos aplicados a áreas superiores a 20 hectares. O estudo ambiental, feito por instituições credenciadas pelos governos federal e estaduais, pode demorar mais de um ano.

Investimentos em irrigação cabem em dois programas disponibilizados pelo BNDES: o FINAME Especial Agrícola e o Moderinfra. A melhor alternativa de financiamento do projeto é a linha Moderinfra, operacionalizada por instituições financeiras credenciadas e com taxa de juros mais baixa do que a da Linha Especial. Atendidas as exigências técnicas e conseguidas as garantias, o Moderinfra seria o caminho natural para a implantação do projeto. ■

MARIA ANTONIETA DEL TEDESCO LINS *é doutora em economia pela FGV.*

MODERINFRA
Características da linha de crédito

ITENS FINANCIÁVEIS

Investimentos fixos ou semifixos relacionados com:

• implantação, ampliação, renovação ou reconversão de sistemas de irrigação, inclusive obras de infra-estrutura associadas;
• implantação, ampliação, recuperação, adequação ou modernização de unidades armazenadoras.

CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO

Encargos financeiros: 8,75% a. a., incluído o *spread* do agente de 3% a. a.
Participação: até 100% do projeto pode ser financiado

PRAZOS

Total: até 96 (noventa e seis) meses
Carência: até 36 (trinta e seis) meses

A periodicidade de pagamento do principal poderá ser semestral ou anual. Durante o período de carência, não haverá pagamento de juros, os quais serão capitalizados na mesma periodicidade de pagamento do principal que vier a ser pactuada. Durante a fase de amortização, os juros serão pagos juntamente com o principal.

FINANCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS

Nas operações com periodicidade de pagamentos anual, a primeira amortização do principal deverá ser fixada entre o 3° e o 36° mês após o mês do protocolo da operação no BNDES.

FINANCIAMENTO DE OUTROS ITENS

A primeira amortização deverá ser fixada considerando que o período de carência está limitado a 36 (trinta e seis) meses e tem início no dia 15 (quinze) subseqüente à data da contratação da operação e término no dia 15 (quinze) correspondente a um período de amortização antes da data da primeira amortização.

VALOR MÁXIMO DE FINANCIAMENTO

Está fixado, para o período de 01.07.2003 a 30.06.2004, o valor máximo de até R$400.000,00 para empréstimos, independentemente de outros créditos ao amparo de recursos controlados do crédito rural.

GARANTIAS

As garantias ficarão a critério do agente financeiro.

Nosso projeto de irrigação, no quadro do Moderinfra, considerando carência de 18 meses, teria o seguinte cronograma de vencimentos.

Parcelas	Pagamento principal e juros	Juros - Saldo devedor	Saldo
0	-	-	220000,00
1	0,00	1543,21	221543,21
2	0,00	1554,04	223097,25
3	0,00	1564,94	224662,19
4	0,00	1575,92	226238,11
5	0,00	1586,97	227825,09
6	0,00	1598,10	229423,19
7	0,00	1609,31	231032,50
8	0,00	1620,60	232653,11
9	0,00	1631,97	234285,08
10	0,00	1643,42	235928,50
11	0,00	1654,95	237583,44
12	0,00	1666,56	239250,00
13	0,00	1678,25	240928,25
14	0,00	1690,02	242618,26
15	0,00	1701,87	244320,14
16	0,00	1713,81	246033,95
17	0,00	1725,83	247759,78
18	66351,57	1737,94	183146,15
19	0,00	1284,70	184430,85
20	0,00	1293,71	185724,56
21	0,00	1302,79	187027,35
22	0,00	1311,92	188339,27
23	0,00	1321,13	189660,40
24	66351,57	1330,39	124639,22
25	0,00	874,30	125513,52
26	0,00	880,43	126393,95
27	0,00	886,60	127280,55
28	0,00	892,82	128173,37
29	0,00	899,09	129072,46
30	66351,57	905,39	63626,28
31	0,00	446,31	64072,60
32	0,00	449,44	64522,04
33	0,00	452,60	64974,64
34	0,00	455,77	65430,41
35	0,00	458,97	65889,38
36	66351,57	462,19	0,00